INDICAÇÃO n.º 668/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, que determine ao departamento competente a retomada do processo de regularização fundiária dos imóveis localizados na Rua Nagib Jorge, no Bairro São Bento, a fim de garantir segurança jurídica aos moradores e promover a adequada ordenação urbana.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Justificativa: A regularização fundiária é fundamental para assegurar aos moradores o direito à propriedade, garantindo maior estabilidade social e permitindo que os imóveis recebam infraestrutura pública adequada. A medida contribui para o planejamento urbano, valoriza os imóveis e melhora a qualidade de vida da comunidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente